



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Contrato nº 032/2018, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 032/2018, que versa sobre a “Contratação de empresa especializada para oferecer cursos de capacitação para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 meses”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 27 de abril de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4683, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro quinhentos quinhentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.30-00.01.0110	Material de Consumo	4.500,00
Total			4.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

0,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.3.90.14-00.01.0110	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.39-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	3.500,00
Total			4.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 27 de abril de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DO CONTRATO Nº 31/2018, COM A EMPRESA HP ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS: 25 DE MARÇO, PARANÁ E AMAZONAS, CONFORME O CONVÊNIO Nº 845158/2017 MCIDADES/CAIXA, E NAS RUAS: RORAIMA, HERCULANO DO LIVRAMENTO, MARCIONILIO TEODORO DE LIMA, PIAUÍ, MILÃO, VENEZA, ROSAS E MANGUBAS QUE SERÃO REALIZADAS COM RECURSO DO TESOUREO MUNICIPAL, NO VALOR TOTAL DE R\$-415.291,97 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 002/2018, PROCESSO 1.806/2018. DATA 27 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DO CONTRATO Nº 32/2018, COM A EMPRESA ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), REFERENTE AO PROCESSO Nº.1.808/2018, CONVITE Nº. 002/2018. DATA 27 DE ABRIL DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 1.808/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 MESES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4496 de 19 junho de 2017, RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Convite, nº 02/2018, Processo de Licitação nº 1.808/2018, tipo Menor Preço Global, destinado a contratação de empresa especializada para oferecer cursos de capacitação para a equipe técnica da secretaria municipal de educação, no período de 12 meses.

II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ME, CNPJ 17.445.394/0001-05, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vista Alegre do Alto, 27 de abril de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL